

Ofício n.º 048/GSC

Unaí (MG), 1º de março de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 076/2009, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei n.º 2.608, de 13 de agosto de 2009, que desafeta o imóvel público que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – Anmecc –, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 1º de março de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais